



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2020-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 15/2020-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 2235/2020-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN**, CNPJ nº 05.792.645/0001-28 (**ÓRGÃO GERENCIADOR**), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN – CEP: 59015-290, por sua Diretora-Geral, ou por seu(sua) substituto(a) legal, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 426/2008-GP, de 19 de setembro de 2008, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 15/2020-TRE/RN e a respectiva homologação, conforme Despacho constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 2235/2020-TRE/RN, RESOLVE registrar os preços do **material** especificado no quadro abaixo, da empresa **JULIANY BEZERRA RODRIGUES RUFINO 08214694442**, CNPJ nº 32.474.670/0001-36 (**FORNECEDORA**), com sede na Rua Professor Fontes Galvão, 729, Sala A, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-140, e-mail: *jbrcs.vendas@gmail.com*, tel.: (84)99649-5327, por sua Representante Legal, **Juliany Bezerra Rodrigues Rufino**, CPF nº 082.146.944-42, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 – PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unid.	Quantidades Registradas		Valor Unitário
			TRE/RN	IFRN-Nova Cruz	
2	Cordão de agave (sisal) para amarração. Com diâmetro aproximado de 3 mm. Rolo contendo 1 Kg, conforme condições contidas no Termo de Referência.	Kg	30	40	R\$ 19,20
	Marca: SISALTEC				
Não houve formação de cadastro de reserva.					

JULIANY
BEZERRA
RODRIGUES
RUFINO:08214
694442

Assinado de forma
digital por JULIANY
BEZERRA RODRIGUES
RUFINO:08214694442
Dados: 2020.05.25
17:15:52 -03'00'

2 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 – O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços (ARP) é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3 – ÓRGÃO PARTICIPANTE DESTE REGISTRO DE PREÇOS:

UASG	Órgão(s) / Entidade(s)
152757	IFRN/Nova Cruz - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - Campus Nova Cruz

4 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 – A execução e o gerenciamento desta ARP observarão as disposições contidas no Edital do Pregão mencionado em seu Preâmbulo e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013, no Decreto nº 8.538/2015.

4.2 – A FORNECEDORA confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico mencionado no Preâmbulo desta ARP, integram-na, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta ARP.

4.3 – A requisição do material será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR e pelo ORGÃO PARTICIPANTE, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico mencionado no Preâmbulo desta ARP.

4.4 – A FORNECEDORA registrada fica obrigada a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta ARP.

4.5 – Esta ARP não obriga o ORGÃO GERENCIADOR e o ORGÃO PARTICIPANTE a firmarem contratações com a FORNECEDORA, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

4.6 – O extrato da presente ARP será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ORGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

JULIANY
BEZERRA
RODRIGUES
RUFINO:0821
4694442

Assinado de forma
digital por JULIANY
BEZERRA RODRIGUES
RUFINO:0821469444
2
Dados: 2020.05.25
17:16:58 -03'00'

4.7 – Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico mencionado no Preâmbulo desta ARP, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta ARP, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 18 de maio de 2020

SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES
MELLO:30024443

Assinado de forma digital por
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA
SOARES MELLO:30024443
Dados: 2020.05.25 18:27:57
-03'00'

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor-Geral

JULIANY BEZERRA RODRIGUES
RUFINO:0821469442
442

Assinado de forma digital por JULIANY
BEZERRA RODRIGUES
RUFINO:08214694442
Dados: 2020.05.25
17:18:05 -03'00'

JULIANY BEZERRA RODRIGUES RUFINO 08214694442
CNPJ nº 32.474.670/0001-36
Juliany Bezerra Rodrigues Rufino
CPF nº 082.146.944-42